



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TRAIRÃO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Trairão. O município decretou situação de emergência através do Decreto Municipal n° 037/2023 de 03 de março de 2023 e solicitou apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre. A situação de emergência foi reconhecida através da Portaria n° 1.205/2023 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o empenho e transferência de recursos ao município foram

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TRAIRÃO

Barrosuel



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO



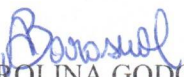
autorizados através da Portaria nº 1.435, de 11 de abril de 2023 para execução das ações da Defesa Civil. O município foi contemplado com recursos do Governo Federal, motivo pelo qual solicitamos a aquisição de kit de higiene para distribuição às famílias atingidas pelos alagamentos durante o inverno rigoroso que atinge o município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com C. MATOS ALVES-ME, no valor de R\$ 108.570,00 (cento e oito mil, quinhentos e setenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRAIRÃO - PA, 16 de Maio de 2023


ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Comissão de Licitação
Presidente